

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3ocsb6xv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Moção de pesar nº 725/2023 Protocolo nº 6313/2023	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor Devanil José da Cruz, no dia 25 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

Devanil era mato-grossense de coração há 49 anos. Tinha cinco filhos. Trabalhou como pedreiro e carpinteiro, também foi agricultor e era vice presidente do Sindicato Rural de Carlinda. Ele morou 13 anos em Nova Bandeirantes e 10 anos em Carlinda. Era avô de 12 netos e 1 bisneto. Devanil era um homem humilde, gentil e um pai muito amoroso. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Junho de 2023

Valdir Barranco
Deputado Estadual